

DECORRIDAS TRÊS SEMANAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Reduzem casos de violência



Crédito: DW

Depois de um início sangrento que resultou em 20 óbitos, 119 feridos, em consequência de acidentes de viação e agressão física, a terceira semana da campanha eleitoral foi marcada, um pouco por todo o país, por uma atmosfera pacífica e ordeira.

Por exemplo, em Vilanculos e Inhambane, a Frelimo e o MDM cruzaram-se, no dia 20 de Setembro e, compartilharam o mesmo espaço, tendo a sua campanha sido marcada por boa convivência e tranquilidade. Facto que não acontecia até o finais da semana passada. No Distrito de Macate, Manica, a Frelimo, RENAMO e MDM estiveram a fazer campanha eleitoral nos mesmos locais, sem registo de incidentes de violência, tendo os três partidos conduzidos as suas actividades num clima de ordem e paz, mas, como se diz: *old habits never die*¹.

Na Zambézia, na vila de Gurué, quando a Frelimo tomou conhecimento de que Ossufo Momade chegaria à vila no dia 19 de Setembro, para fazer a campanha, mobilizou 20 músicos para realizarem um espectáculo popular, ao longo de todo o dia 19 de Setembro, como forma de reter as pessoas todo dia.

Momade só chegou à noite, depois de o espectáculo ter terminado. Fez a sua campanha no dia 20 de Setembro. Mas, não foi sem pauladas. Ossufo Momade sentiu-se ameaçado pela PRM quando, já na manhã de 20 de Setembro, saia do local onde estava hospedado, rumo ao local de comício, quando a PRM bloqueou a via de acesso, alegando que aquela via passa pela Administração local e, por isso, não pode ser usado pela RENAMO. A RENAMO denunciou o acto, considerando-o uma grande provocação e contrario ao espírito da paz.

¹ Velhos hábitos nunca morrem

Ataques armados impossibilitam campanha em Macomia

Em muitos postos Administrativos do distrito de Macomia – o principal alvo de ataques pelos insurgentes na província de Cabo Delgado – não decorre a campanha eleitoral. O destaque vai para os Postos Administrativo de Quiterajo e Mucojo. O partido Frelimo é o único que já saiu à rua, pelo menos, foi uma vez ao posto Administrativo de Quiterajo, onde pernitoou o dia 09 de Setembro, no âmbito da campanha eleitoral. Pouco depois da sua partida, a 10 de Setembro, os insurgentes atacaram o local.

O Posto Administrativo de Quiterajo foi no-

vamente atacado entre a noite de 18 de Setembro e a madrugada de 19 de Setembro, mas, mesmo antes deste último ataque, já não havia mais campanha eleitoral, tanto naquele posto Administrativo bem como no posto de Mucojo.

Os relatos dos observadores do CDD/CEJP indicam que a população está a abandonar aqueles locais com destino às vilas de Ibo, Macomia e Mocímboa da Praia, à procura de segurança. A RENAMO e o MDM não chegaram a escalar aqueles postos administrativos para

fazer a sua campanha eleitoral, por questões de segurança.

A votação é incerta naqueles locais. O clima de medo está generalizado. Os locais previstos para o funcionamento das mesas das assembleias de voto foram destruídos e os bairros estão desertos. Isto é um de já vu: em 1994, ano das eleições fundadoras da democracia em Moçambique, parte – pequena – da população não votou, entre outros, por causa do isolamento imposto pelas minas terrestres que semeavam terror nas comunidades.

Intensifica recolha de cartões de eleitor

Alguns eleitores – devidamente recenseados – poderão ser impedidos de exercer o seu direito de voto nas províncias de Inhambane, Gaza, Maputo província e Tete, por falta de cartões de eleitor. Grupos de pessoas constituídos por chefes das dez casas, uma estrutura político-administrativa não coberta pela Lei dos Órgãos Locais do Estado, a Lei n.º 8/2003 de 19 de Maio, uma herança dos antigos grupos dinamizadores, têm estado em circulação nalguns bairros, recolhendo cartões de eleitor, em troca de camisetas do partido Frelimo e do seu candidato Filipe Nyusi.

Os actos da recolha de cartões de eleitor estão a intensificar-se a cada dia que passa, com maior destaque para as províncias de Inhambane, Niassa, Cidade de Maputo, Gaza e Tete. Isto é contrário à lei que define o cartão de eleitoral como pessoal e intransmissível.

A sua recolha por pessoas estranhas às autoridades eleitorais é, para além de violação à lei, parte dos instrumentos de violência política. Em 2018, nas eleições autárquicas, eleitores ficaram impossibilitados de votar, porque seus cartões tinham sido recolhidos por estruturas político-administrativas fiéis ao partido Frelimo.

Na província de Inhambane, por exemplo, observadores do CDD/CEJP têm verificado estas práticas com destaque para os distritos de Funhalouro, Morrumbene, Massinga, Mabote, Cidade de Inhambane.

É claro que, o cidadão recenseado pode votar sem cartão de eleitor, mediante apresentação de um outro documento de identificação válido, mas isto é impossível aos cidadãos eleitores indocumentados que se recensearam com recurso a testemunhas, lí-

deres locais ou outras individualidades de identidades não contestadas.

O CDD-E ainda não teve explicação sobre o fim último da recolha destes cartões de eleitor, mesmo depois de ter mantido conversas com estruturas do partido Frelimo ao nível dos distritos. A única explicação que teve foi de que, o acto visa a identificação das mesas das assembleias nas quais cada eleitor esta inscrito, para facilitar o processo de votação no dia 15 de Outubro, um trabalho que cabe aos técnicos do STAE, bem como dos Membros das Assembleias de Voto e não a um partido político.

As imagens abaixo ilustram dois casos ocorridos no distrito de Lago, província de Niassa e na Cidade de Inhambane, nos quais chefes de dez casas estavam em pleno exercício da recolha de cartões de eleitor.



Chefes de dez casas recolhendo cartões de eleitor no bairro Liberdade-3, Cidade de Inhambane; e no Distrito de Lago, Niassa.

Locais públicos e de culto continuam palco de campanha eleitoral

Os partidos políticos têm escalado aos locais públicos e de culto como palco de campanha eleitoral, ignorando o facto de o uso destes ser um acto ilícito de acordo com o quadro legal. Segundo documentam as imagens abaixo, na província da Zambézia, a RENAMO escalou ontem a Procuradoria Distrital de Pebane, e estampou os seus panfletos nas suas instalações. Já na província de Inhambane, concretamente no distrito de Guvuro, a Frelimo escalou as instalações da Comunidade São Kisito, que sita no bairro Matique, posto Administrativo de Nova-Mambone, nas quais estampou os seus panfletos

de propaganda.

O n.º 2 do artigo 33 da Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, que altera e república a Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, estabelece que não é permitida a afixação de cartazes, nem a realização de pinturas murais em monumentos nacionais, templos e edifícios religiosos, sedes de órgãos do Estado a nível central e local ou onde vão funcionar as assembleias de voto, nos sinais de trânsito, ou placas de sinalização rodoviária ou ferroviária e no interior das repartições ou edifícios públicos.



Instalações da Procuradoria Distrital de Pebane (Zambézia) e da Comunidade São Kisito (Inhambane) munidos de cartazes da Frelimo e da RENAMO

Paz e Estabilidade dominam discurso da Frelimo e RENAMO e do MDM também, como Partido de Charneira

Cada uma das partes alega ter trazido a paz. Na verdade, tem sido assim desde 1994. A RENAMO a reivindicar paternidade da democracia e a Frelimo a paternidade da República e obreira da paz. Desta maneira, ficou historicamente construído o bipartidarismo moçambicano, voltado para o passado, que vem tornando difícil a consolidação duma terceira força política. Depois de, em 1994, a União Democrática (UD) ter constituído bandada parlamentar, na boleia de Joaquim Chissano, pelo posicionamento no boletim de voto, os extra-parlamentares² que nesta fase eram chamados partidos da oposição não armada – para diferencia-los da RENAMO – tiveram dificuldades para elegerem deputados para a Assembleia da República.

A participação parlamentar da UD foi insuficiente e não conseguiu construir um discurso e narrativa política que quebrasse o bipartidarismo assente no tema da paz, dominado pela Frelimo e RENAMO.

Depois do boom político-partidário, marca-

do pelo surgimento da primeira leva de partidos da oposição não armada, com grande potencial eleitoral³ construído em torno do capital político das suas lideranças, muitas delas com participação, na fundação da Frelimo e na luta de libertação nacional, o Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento (PDD), a primeira grande cisão da RENAMO, do histórico Raúl Domingos, criou expectativa para quebrar o monopólio do discurso da paz, usado pela Frelimo e RENAMO.

Isto não aconteceu. Urbano e intelectualizado, antes de a hora ter chegado para um partido com essas características, o PDD que se pode queixar da barreira dos 5%, na altura exigida para a eleição de deputados para a Assembleia da República, pois, em 2004, teve pouco mais de 2% suficiente para a eleição de perto de 3 deputados, não singrou.

O reatar da guerra, no segundo mandato de Armando Guebuza, reavivou a narrativa de guerra e paz dominada pela Frelimo e RENAMO, usada pelos dois partidos, num acor-

do não escrito para excluir outras forças políticas. Foi a FRENAMO (Frelimo e RENAMO) que, em 2009, impediu o MDM de concorrer em 8 círculos eleitorais em 2009.

Nascido mais próximo da agenda dos jovens, o MDM reivindica, hoje, inclusão no tema da paz. Tem estado a dizer que o bipartidarismo seria mau para os moçambicanos. A inclusão de Daviz Simango no Conselho de Estado, como membro, mas sem a alteração da lei, e a sua sucessiva participação em actos de Estado sobre o tema da paz e reconciliação, aumenta a confiança pública do MDM para falar do tema da paz, como partido de charneira, ou seja, aquele que faz o desempate. todavia mais próximo de Nyusi, antigos colegas na Escola Samora Machel, na Beira, e, mais tarde, na UEM, em Maputo, no curso de engenharia. Este quadro define a companhia do MDM: manutenção da bancada parlamentar, sem perturbar a ordem estabelecida e que se diga, de que faz parte, apesar de ter nascido e se projectado como força de mudança.

¹ Já não gostam deste nome. Preferem ser bancada parlamentar.

² União Nacional de Moçambique (UNAMO; Carlos Alexandre Reis); Partido do Progresso do Povo de Moçambique (PPPM; Padimbe Mahose Kamati); Movimento Nacionalista de Moçambique (MONAMO; Máximo Diogo Dias); Frente Unida de Moçambique (FUMO; Domingos Arouca); Partido Liberal de Moçambique (PALMO; Martins Bilale); Partido Democrático de Moçambique (PADEMO; Wehia Monakacho Ripua); Partido Democrático Nacional (PANADE; José Chicuarra Massinga).

Viatura do Governo Provincial de Manica envolvida na campanha eleitoral

A viatura do Governo Provincial de Manica está sendo usada na campanha do partido Frelimo. O facto foi constatado a 16 de Setembro, quando o partido Frelimo estava realizando a sua campanha no distrito de Macate, onde a viatura do Governo Provincial, com a chapa de matrícula n.º ADO916MP foi flagrada pelos nossos observadores, munida de panfletos e bandeiras e carregando membros e simpatizante da Frelimo.

A lei proíbe expressamente a utilização pelos partidos políticos, coligações de partidos políticos e demais candidaturas



Viatura do Governo Provincial de Manica em pleno exercício da campanha no distrito de Macate

em campanha eleitoral, de bens do Estado, órgãos de governação descentralizada provincial e distrital, autarquias locais, institutos autónomos, empresas estatais, empresas públicas e sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicas (n.º 1 do artigo 32 da Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio). A pena prevista para a utilização indevida de bens públicos é de até um ano e uma multa de dez à vinte salários mínimos da Função Pública, sendo convertido em multa a pena de prisão (artigo 208 da Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio).

Comentário:

O assunto de uso dos meios do Estado, particularmente viaturas, nas campanhas eleitorais caracteriza o processo democrático moçambicano, das eleições fundadoras da democracia, em 1994. No passado recente, o Estado tinha mais viaturas que o conjunto de cidadãos das viaturas nas mãos dos cidadãos moçambicanos. Isto mudou, a acompanhar o crescimento económico e consumo que o país registou na última década. Mas as viaturas do Estado continuam a ser o maior incentivo e instrumento de estímulo pela lealdade política à Frelimo, por parte dos funcionários públicos, a vários níveis da Administração Pública.

A governação de Armando Guebuza foi, entre outros, marcada pela ascensão do partido Frelimo perante o Estado e subordinação deste perante o partido, contrariando a tendência no sentido inverso imprimida pelo seu antecessor, Joaquim Chissano. Com Guebuza, o Estado estava ao serviço dos objetivos políticos do partido Frelimo. Os Secretários Permanentes que tinham emergido, no contexto moçambicano, dentro da lógica do modelo Anglo Saxónico foram rapida-

mente convertidos em assistentes administrativos dos ministros e veículos de alocação dos meios do Estado ao partido.

Tendo a viatura do Estado, atribuída por incentivo à fidelidade ao partido, fica difícil deixar a viatura do Estado e ir à sede do partido a pé ou de táxi. Os funcionários públicos não têm dinheiro para apanhar táxi. Esta, não é a realidade do país. Usam a viatura do Estado que fica cada vez mais visível pelo facto de o Estado ter passado a usar umas chapas de matrícula distintas das usadas por viaturas particulares. Esta, é que é a realidade do país, mas, contrário a lei, por isso, um crime que deve ser punido, contudo o facto é que, sendo as viaturas o bem mais visível, não é por onde o uso do Estado manifesta-se mais e deturpa mais a competição política em Moçambique.

Abaixo dois exemplos, das áreas onde mais se usa o Estado para a deturpação da competição eleitoral incluem:

- Funcionários seniores do Estado ficam perto de 50 dias fora do serviço, ou seja, sem trabalhar, mas com as ajudas de

custos do Estado; salário pago; telefone pago; passagem aérea paga, muitas vezes em classe executiva. Durante este tempo, o público e sector privado ouve a resposta habitual: volta amanhã! O Estado fica paralisado!

- Funcionários públicos de alto nível (directores nacionais e provinciais) e funcionários públicos-políticos (ministros) organizam eventos públicos e anunciam serviços públicos, incluindo actos de lançamento de primeiras pedras de obras futuras (que estão fora do seu mandato) que são o uso do Estado para fins políticos. Os ministros das Obras Públicas e Habitação e Transportes e Comunicações estão na vanguarda deste tipo fraudulento de uso do Estado para a beneficiar o partido no poder;

Estes são apenas dois exemplos que mostram que o uso das viaturas do Estado, sendo crime que deve ser punido, não são por onde mais se deturpa a competição eleitoral em Moçambique.

INFORMAÇÃO EDITORIAL

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editora: Selma Inocência
Equipa Técnica: Prof. Adriano Nuvunga, Selma Inocência, Narciso Cossa, Deborah Capela; Denise Cruz; Agostinho Machava
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
 Telefone: 21 41 83 36

CDD Centro para Democracia e Desenvolvimento

🐦 CDD_eleicoes | 📧 E-mail: info@cddmoz.org | 🌐 Website: www.cddmoz.org/eleicoes

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica



COUNTERPART INTERNATIONAL



Schweizerische Eidgenossenschaft
 Confédération suisse
 Confederazione Svizzera
 Confederaziun svizra
 Embaixada da Suíça em Moçambique

